



AGÊNCIA MARINGAENSE DE REGULAÇÃO

Diretoria da Presidência da AMR

Av. Duque de Caxias, 374, 1º Andar - Bairro Zona 01, Maringá/PR
CEP 87013-180, Telefone: (44) 3127-5101

Ofício nº. 37/2023 - DPAMR

Maringá, 03 de julho de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Em atenção ao solicitado por meio do Ofício nº 80/2023 – SEPROTOCOLO, oriundo da Câmara Municipal de Maringá, apresentado por meio de o Requerimento nº. 777/2023, da Nobre Vereadora Cris Lauer, segundo o setor de Coordenação de Redes – SANEPAR, a Companhia segue os critérios estabelecidos no Manual de Obras de Saneamento (MOS) e o Manual de Projeto Hidrossanitário (MPHS) para a instalação das tampas dos Poços de Visita (PV) na pista de rolamento.

O MOS tem por finalidade definir critérios básicos e procedimentos a serem observados na execução de obras e serviços, definindo que a cota superior do tampão do PV deve coincidir com a cota do terreno (passeio ou greide da rua), tolerando-se ressaltos não superiores a 1 cm. Além disso, a Classe do material do tampão é diferente a depender do local de instalação, no passeio o tampão deve ser o Classe 50 e no greide da rua Classe 125, sendo ambos de ferro dúctil.

Informamos ainda, que a Companhia se colocou à disposição para toda e qualquer adequação e nivelamento dos tampões, quando houver necessidade e for de sua responsabilidade, solicitando apenas que seja informado a localidade que necessita de nivelamento.

Nestes termos, renovamos nossos votos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Penha Marques Sapata, Diretor (a)-Presidente**, em 03/07/2023, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2043210** e o código CRC **7FFBBE7B**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1862/2023 - GAPRE

Maringá, 04 de julho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 777/2023 (SEI n.º 1994619), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita para fins de esclarecimento público, se existe legislação que regulamenta o padrão para a instalação das tampas nas vias públicas pela Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, para a passagem do esgoto, pois verifica-se que em vários lugares as tampas estão em desnível com a pavimentação asfáltica, causando transtornos para os motoristas, anexamos o Ofício n.º 37/2023 (SEI n.º 2043210) da Agência Maringaense de Regulação - AMR.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 04/07/2023, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2049412** e o código CRC **33C144DC**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00069122/2023.55

SEI nº 2049412